



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITU - 0018

[A partir de 3001 processos]

Aos 23 dias do mês de maio de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes o Juiz Substituto **JOSÉ ANTÔNIO DOSUALDO** e o Juiz Substituto **RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CABREUVA, ITU
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	01/02/1979
Data de Instalação do PJE:	14/08/2013
Data da Última Correição:	05/04/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	4 %
Acervo PJe/Acervo Total:	96 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LEVI ROSA TOME	04/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
09/12/2016 a 09/05/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
28/08/2017 a 14/09/2017	FERIAS
11/09/2017 a 14/09/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS
20/12/2017 a 20/12/2017	RECESSO - 20/12 A 06/01 (DIAS UTEIS TRABALHADOS)
28/12/2017 a 29/12/2017	RECESSO - 20/12 A 06/01 (DIAS UTEIS TRABALHADOS)
08/01/2018 a 11/01/2018	FERIAS
12/01/2018 a 12/01/2018	RECESSO - COMPENSACAO DE DIAS TRABALHADOS
15/01/2018 a 15/01/2018	RECESSO - COMPENSACAO DE DIAS TRABALHADOS
16/01/2018 a 18/01/2018	RECESSO - COMPENSACAO DE DIAS TRABALHADOS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	21/08/2017 a 19/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	20/09/2017 a 19/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	07/01/2017 a 19/12/2017
CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	08/01/2018 a 09/05/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	22/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	07/02/2018 a 09/05/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	17/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO HENRIQUE AMENT	12/04/2017 a 19/09/2017
THIAGO HENRIQUE AMENT	20/10/2017 a 19/12/2017
THIAGO HENRIQUE AMENT	08/01/2018 a 14/01/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VERANICI APARECIDA FERREIRA	13/03/2017 a 11/04/2017
VERANICI APARECIDA FERREIRA	12/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEX FELIX DE OLIVEIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/11/2006
ANA PAULA DA SILVEIRA CAMARGO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/06/2016
BEATRIS APARECIDA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/06/2013
CAMILA GRIZOTO BRAVO VALTORTA	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/03/2012
CLAUDETE RIBEIRO PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/12/2006
DEBORA BELO TORRES RIBERTO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/08/1999
EDINEA BIANCHIN BASSO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/05/2016
HAMILTON DOS SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/03/2012
JOEL DA SILVA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	02/07/2001
JUSSARA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	AJ-OJA	-	24/05/2000
LUIS AUGUSTO MANENTI	AJ-OJA	-	28/10/2013
MARCO AURELIO VILELA CAMARGO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/10/2001
MARIA RAQUEL SIMONI CIAMPI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/09/2009
MARIO MARCIO NETO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/08/2013
MILENA BOFF BELLON	ND	FC-01 EXECUTANTE	01/06/2017
SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	09/09/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	17
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO - 2017/2018	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	401
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	423



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUCAS HENRIQUE PARREIRA DE MEDEIROS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
VALTER CORREA LEME	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2018]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	54
THIAGO HENRIQUE AMENT	99

SERVIDORES	HORAS
ALEX FELIX DE OLIVEIRA	400
DEBORA BELO TORRES RIBERTO	280
EDINEA BIANCHIN BASSO	38
JUSSARA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	88



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.977	2.169	---
	Aguardando encerramento da instrução	707	1.045	---
	Aguardando prolação de sentença	268	243	---
	Aguardando cumprimento de acordo	163	401	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.288	2.109	---
	Pendentes de finalização	4.403	5.968	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	153	404	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	300	545	---
	Pendentes de finalização	453	949	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	495	1.521	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	68	93	---
	Pendentes de finalização	564	1.615	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	9	---
TOTAL		5.420	8.541	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.027	2.341	---
	Aguardando encerramento da instrução	833	1.208	---
	Aguardando prolação de sentença	137	195	---
	Aguardando cumprimento de acordo	85	424	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.329	5.873	---
	Pendentes de finalização	4.339	6.071	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	261	627	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	391	735	---
	Pendentes de finalização	616	1.094	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	625	1.431	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	489	773	---
	Pendentes de finalização	735	1.597	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	7	86	---
TOTAL		5.697	8.848	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	367	321	92
Exceções de Incompetência	15	17	0
Antecipações de Tutela	424	426	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	41	42	17
Embargos à Execução	139	152	46
Embargos à Arrematação	3	3	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	7	0
TOTAIS	990	968	171

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	410	399	52
Exceções de Incompetência	13	18	1
Antecipações de Tutela	493	503	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	99	100	19
Embargos à Execução	184	150	82
Embargos à Arrematação	1	4	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	6	3
TOTAIS	1.208	1.180	175



6 - RECURSOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	905	809	166
Recurso Adesivo	50	41	5
Agravo de petição	87	90	7
Agravo de Instrumento	8	2	0
TOTAIS	1.050	942	178

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	964	823	179
Recurso Adesivo	51	57	3
Agravo de petição	72	62	16
Agravo de Instrumento	3	1	0
TOTAIS	1.090	943	198



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.163	280	305	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.177	380	414	---
Total / Média	3.340	345	388	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.104	298	317	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.870	385	434	---
Total / Média	2.974	353	406	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	719	47	34	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.403	44	40	---
Total / Média	2.122	45	39	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	171	67	220	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	348	127	243	---
Total / Média	519	107	239	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	207	1.391	1.698	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	871	889	---
Total / Média	234	1.331	1.628	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.167	229	257	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.854	339	390	---
Total / Média	3.021	296	355	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.130	239	263	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.698	357	389	---
Total / Média	2.828	310	355	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	721	21	30	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.206	32	41	---
Total / Média	1.927	28	39	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	372	126	257	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	806	180	284	---
Total / Média	1.178	163	278	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	613	1.894	2.280	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	120	1.722	1.335	---
Total / Média	733	1.866	2.222	---

*Do início até a extinção da execução

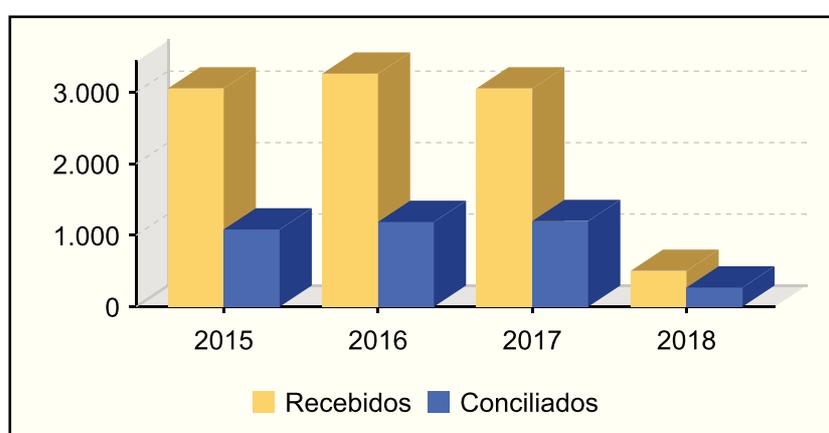


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

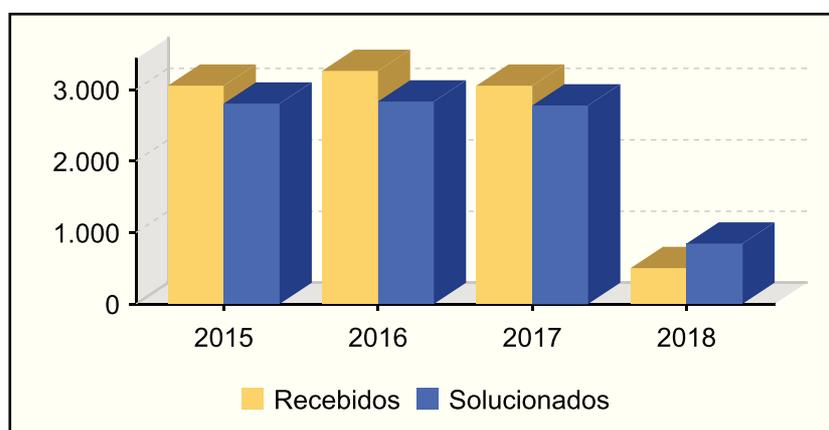
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	3.056	1.082	35,41
2016	3.263	1.187	36,38
2017	3.056	1.199	39,23
2018	502	269	53,59



8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.056	2.805	91,79
2016	3.263	2.834	86,85
2017	3.056	2.779	90,94
2018	502	845	168,33



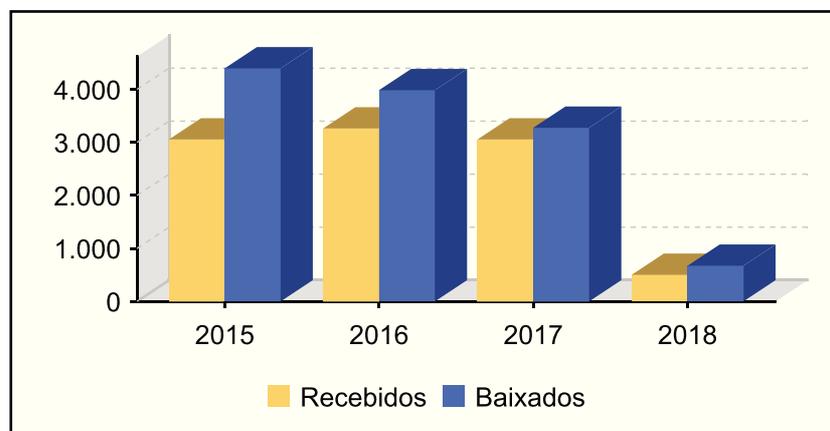


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

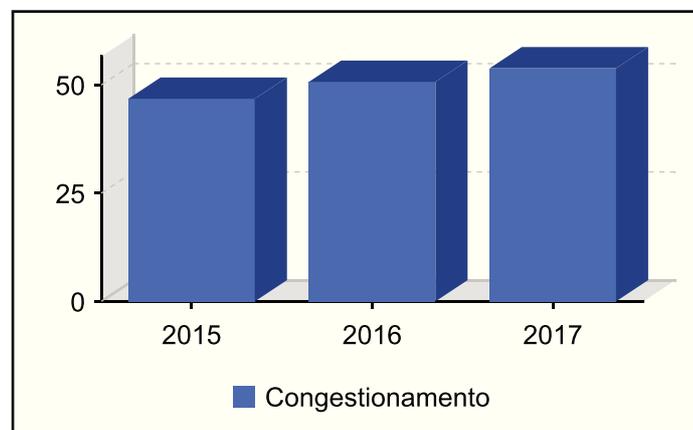
8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	3.056	4.398	143,91
2016	3.263	3.986	122,16
2017	3.056	3.277	107,23
2018	502	673	134,06



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.217	3.056	2.805	46,80
2016	2.487	3.263	2.834	50,71
2017	2.963	3.056	2.779	53,83

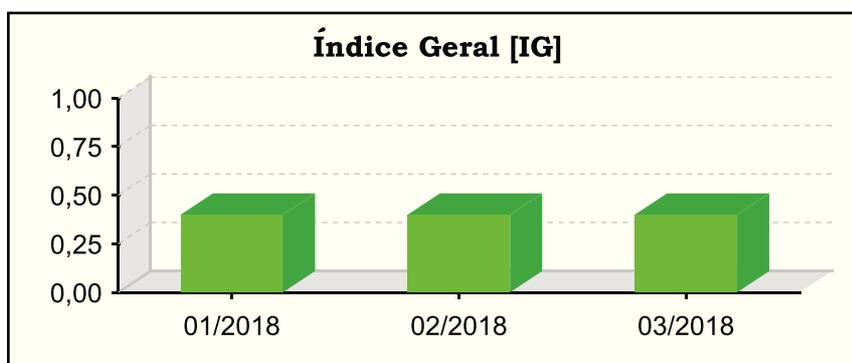
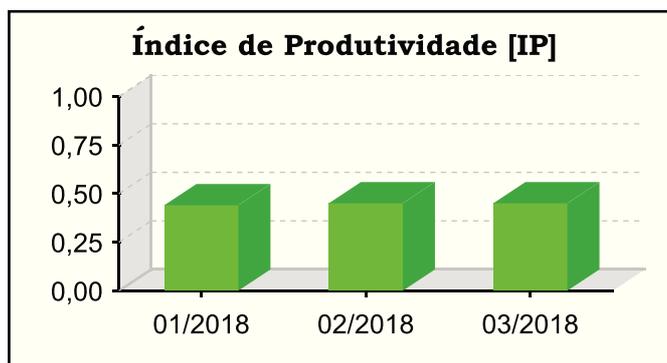
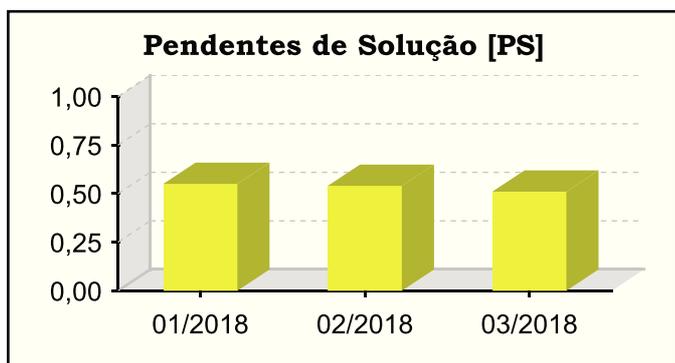
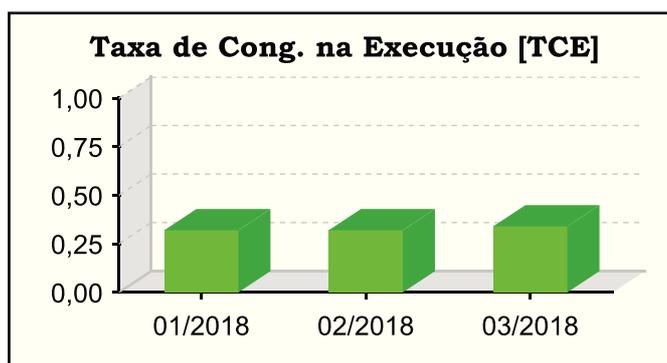
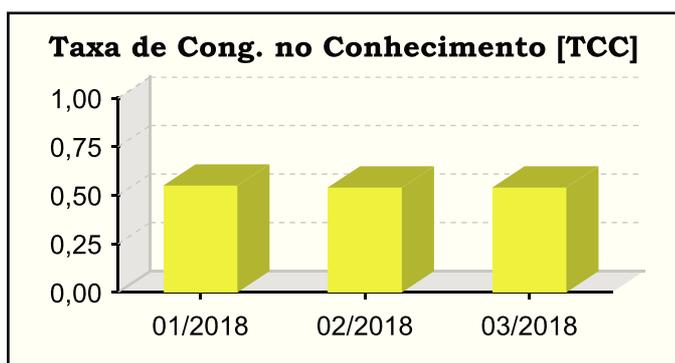




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,55	0,32	0,55	0,44	0,40
02/2018	0,54	0,32	0,54	0,45	0,40
03/2018	0,54	0,34	0,51	0,45	0,40





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.225	102,1	53,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.403	116,9	61,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.628	219,0	114,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	394	32,8	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	968	80,7	42,1
Dias-Juiz	690	57,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.489	92,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	22.149	142,0	69,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	36.638	234,9	114,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.108	39,2	19,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.735	88,0	42,9
Dias-Juiz	9.605	61,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

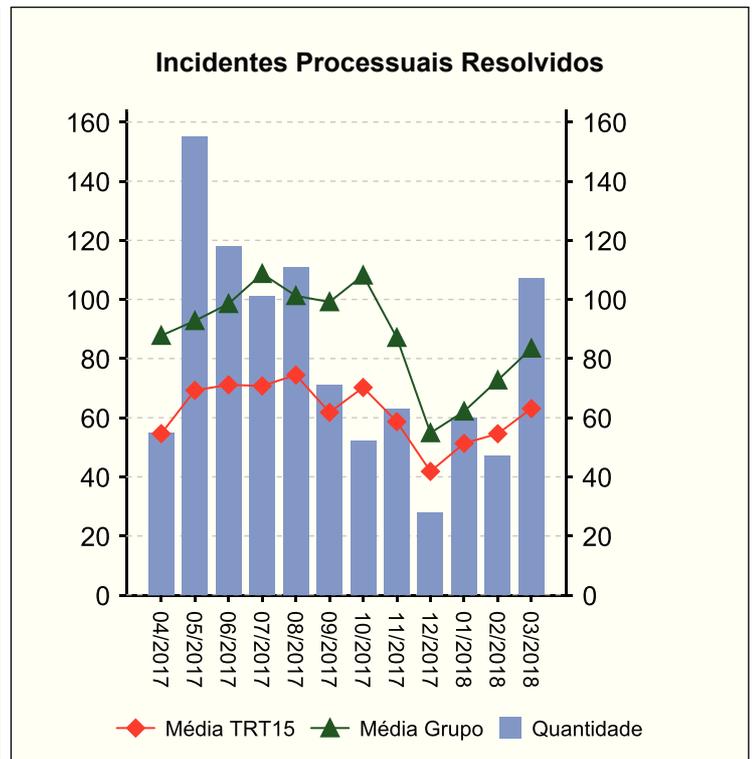
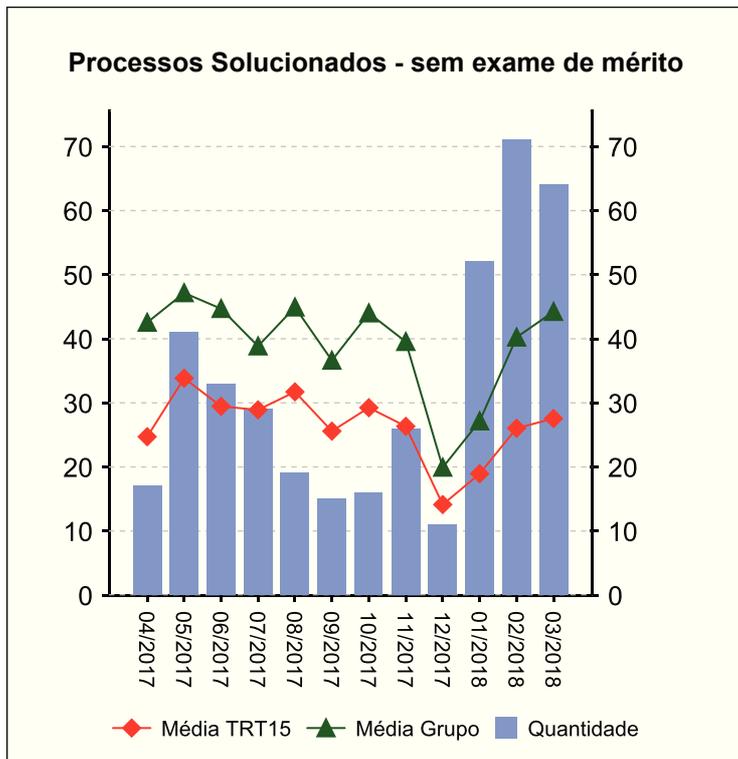
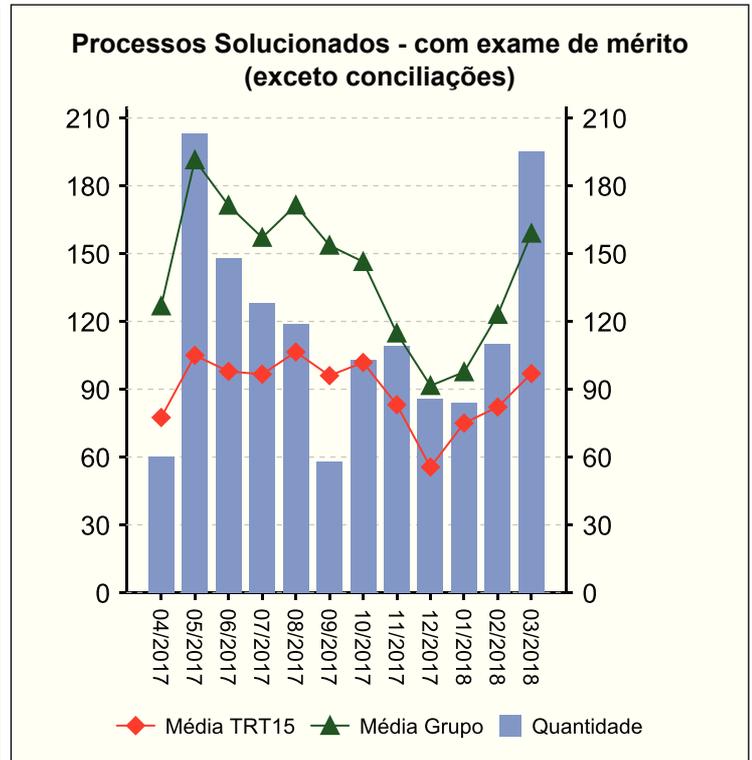
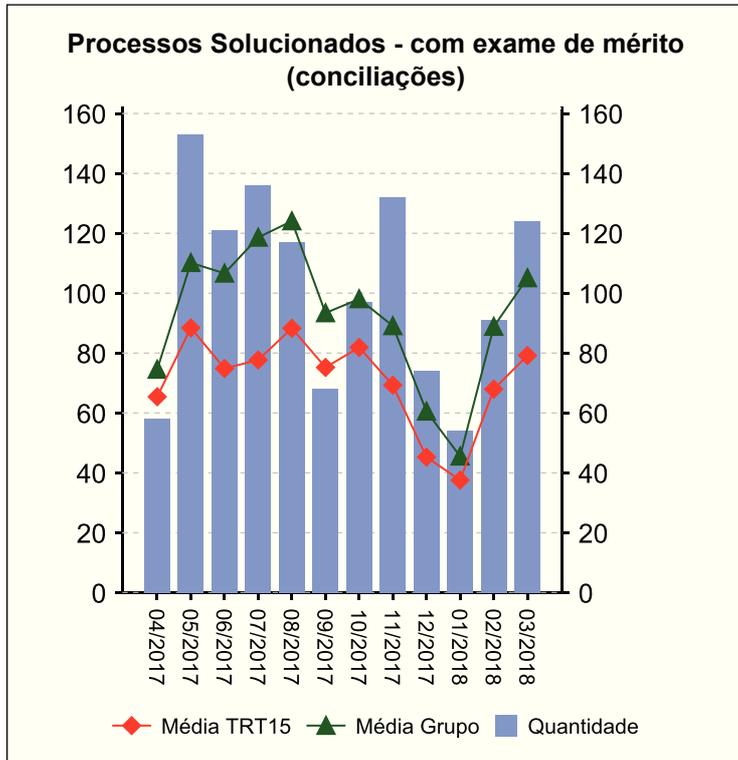
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	4	0,3	0,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	569	47,4	24,7
Sessões de audiência realizadas - una	2.406	200,5	104,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4	0,3	0,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	28	2,3	1,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.975	247,9	129,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	32	2,7	1,4
Dias-Juiz	690	57,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.605	61,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

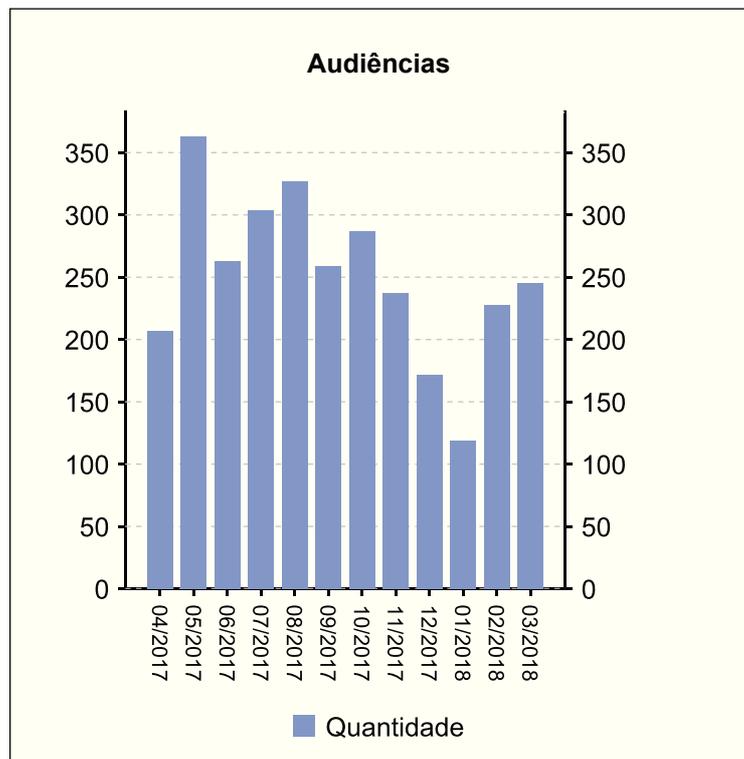


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

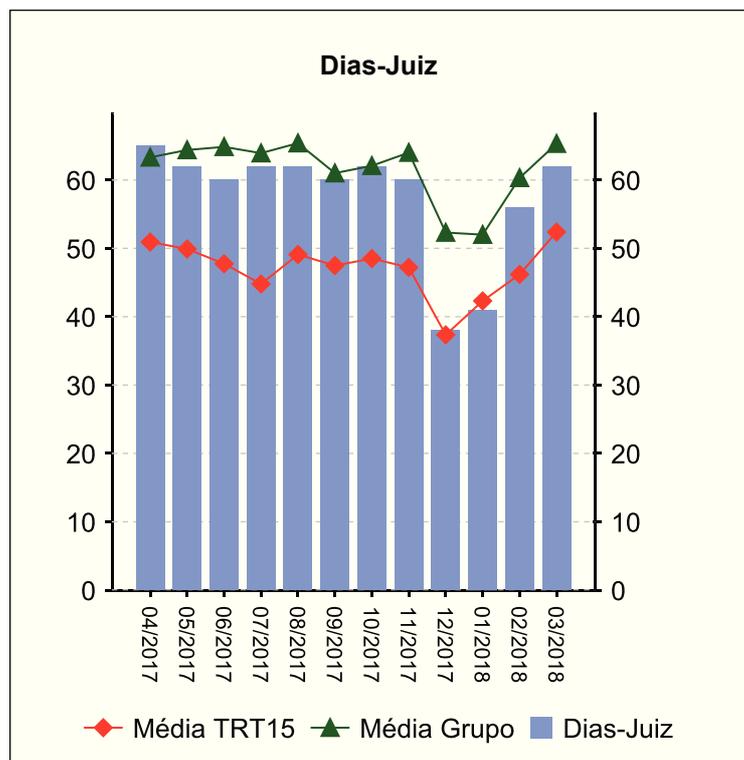
[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2017	0	1	0	26	180	207
05/2017	0	3	0	43	317	363
06/2017	0	3	0	72	188	263
07/2017	0	3	0	42	259	304
08/2017	0	1	0	57	269	327
09/2017	4	12	2	66	175	259
10/2017	0	0	1	65	221	287
11/2017	0	1	1	58	177	237
12/2017	0	1	0	30	141	172
01/2018	0	1	0	13	105	119
02/2018	0	2	0	44	182	228
03/2018	0	0	0	53	192	245
Total	4	28	4	569	2406	3011



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
04/2017	65
05/2017	62
06/2017	60
07/2017	62
08/2017	62
09/2017	60
10/2017	62
11/2017	60
12/2017	38
01/2018	41
02/2018	56
03/2018	62
Média Mensal	57,5



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.217	101,4	100,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.301	108,4	107,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.518	209,8	208,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	364	30,3	30,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.180	98,3	97,8
Dias-Juiz	362	30,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.797	94,9	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.790	114,0	63,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.587	208,9	116,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.873	44,1	24,5
Incidentes Processuais Resolvidos	11.705	75,0	41,7
Dias-Juiz	8.418	54,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	98.032	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.260	45,9	---

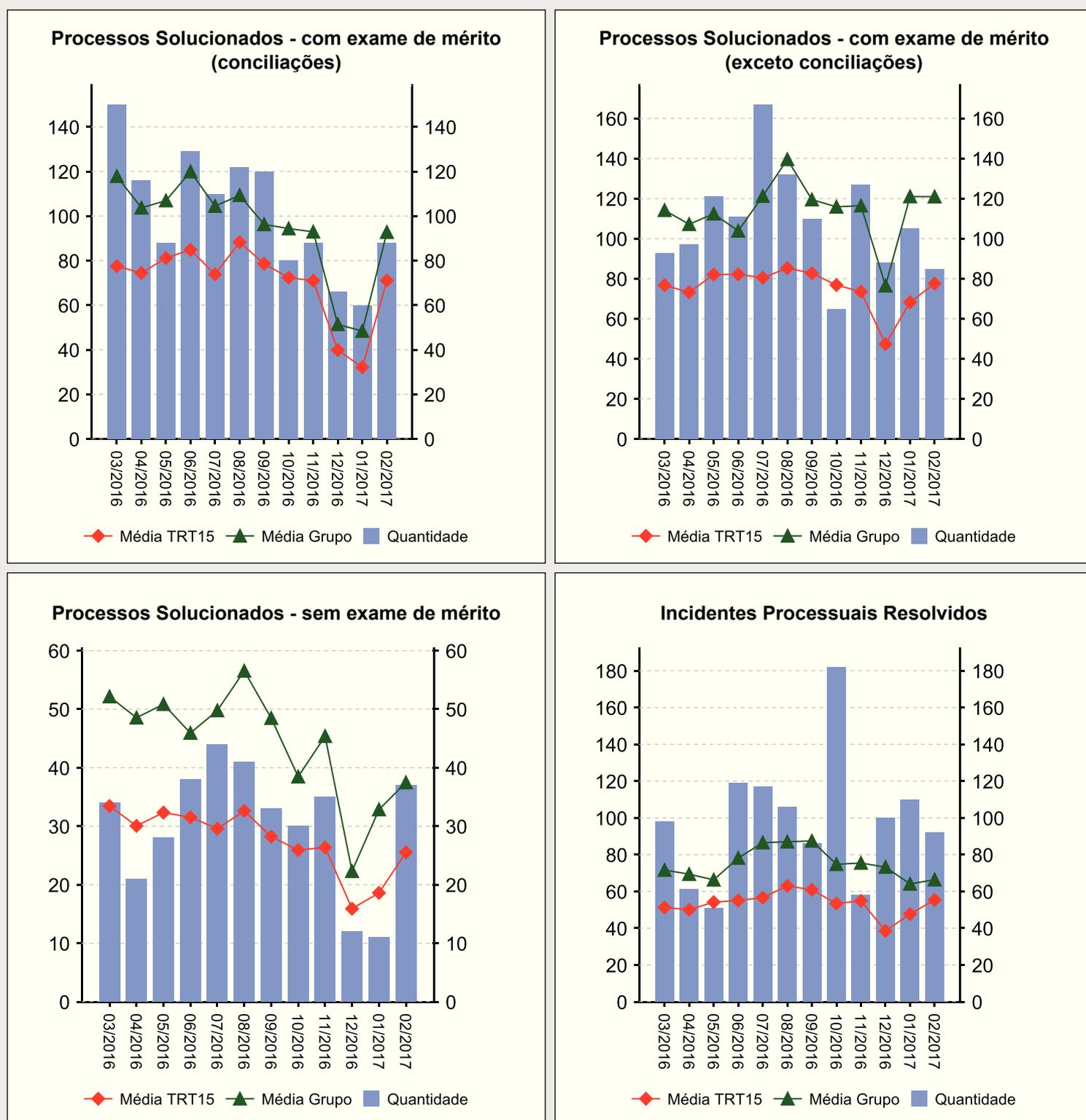
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	405	33,8	33,6
Sessões de audiência realizadas - una	2.618	218,2	217,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	34	2,8	2,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	51	4,3	4,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	3.023	251,9	250,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	85	7,1	7,0
Dias-Juiz	362	30,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	8.418	54,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.260	45,9	---



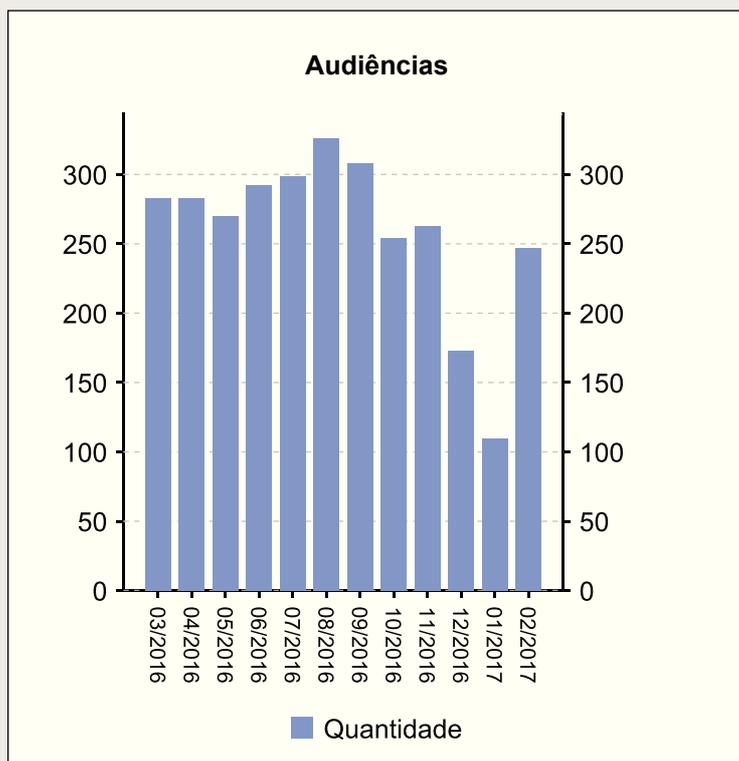
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

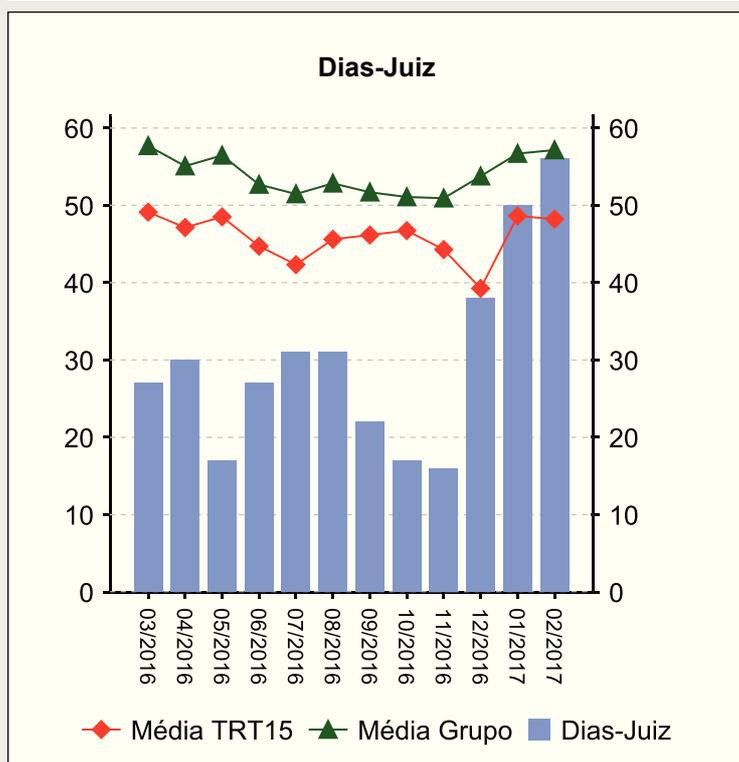
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
03/2016	5	7	34	237	283
04/2016	3	3	27	250	283
05/2016	2	1	27	240	270
06/2016	5	6	32	249	292
07/2016	3	4	33	259	299
08/2016	0	2	46	278	326
09/2016	6	12	61	229	308
10/2016	5	7	32	210	254
11/2016	3	6	43	211	263
12/2016	1	1	26	145	173
01/2017	1	1	13	95	110
02/2017	0	1	31	215	247
Total	34	51	405	2618	3108



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	27
04/2016	30
05/2016	17
06/2016	27
07/2016	31
08/2016	31
09/2016	22
10/2016	17
11/2016	16
12/2016	38
01/2017	50
02/2017	56
Média Mensal	30,2



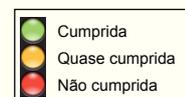
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

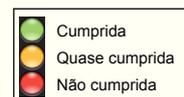
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3056	2779	2750	0	255	232	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

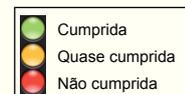
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3056	2750	2910	0	232	61	26 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
828	1117	745	0	69	93	100 %





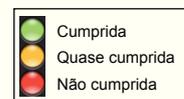
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

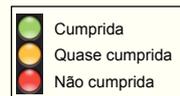
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
27	33	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
303	348	291	80 %





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 58.722,13	R\$ 100.977,99	R\$ 0,00	R\$ 2.232.555,64



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2012	1
2013	4
2014	11
2015	95
2016	480
2017	1954
2018	406



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3836	11	2	13	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Tereza Cristina Decnop de Almeida – Assistente do Juiz Titular Levi Rosa Tomé.

Fernanda Lourenço Gestinari Luiz – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Christina Feuerharmel Velloza.

Marina Aliende Juliao Furlan – Assistente do Juiz Substituto José Antônio Dosualdo.

Marcelo Minutti - Assistente do Juiz Substituto Thiago Henrique Ament.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 23/5/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	23/4/2018	Data de corte:	23/4/2018
Saldo:	558	Saldo:	78
Data do mais antigo:	19/10/2017	Data do mais antigo:	21/9/2017



Total: 636

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,40, mesmo índice apurado na última Correição (0,40 em 02/2017).

Individualizando as variáveis que compõem esse índice, observa-se uma estabilidade na taxa de congestionamento na execução (TCE 0,34) desde a última correição. Por outro lado, a taxa de congestionamento no conhecimento – TCC - sofreu elevação significativa, de 0,49 para 0,54, no mesmo período, o que requer maior atenção nesta fase.

Conforme item anterior, foi informado a existência de 636 processos sem tramitação. No entanto, em consulta na corregedoria, foi apurado o saldo de 73 processos eletrônicos pelo relatório Sicond (desconsiderando os processos arquivados, aqueles que aguardam audiência e apreciação de instância superior, prazos futuros, etc) e 56 processos físicos, totalizando 129 processos sem tramitação, considerando o corte em 23/4/2018. Por tais motivos, neste momento, não se registra necessidade de elaboração de plano de ação, devendo a Unidade continuar com o planejamento até então executado.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 8/5/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):



OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Luis Augusto Manenti	56	22/11/2017
Jussara Paula De Almeida Santos	08	22/11/2017
TOTAL:	64	

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010770-34.2015.5.15.0018, 0013312-88.2016.5.15.0018 e 0101100-87.2009.5.15.0018

16.2 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém adota] o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 8/5/2018, verificou-se a existência de 733 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011918-46.2016.5.15.0018, 0012597-46.2016.5.15.0018 e 0011362-44.2016.5.15.0018)

16.5 – designa audiências em cinco dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 28 no período de 04/2017 a 03/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente



liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,51 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itu apresenta 51% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 57,5 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (61,6), mas superior à média mensal apurada na última correição (52,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 53,3 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 45,3), mas inferior à última correição (RARIA 57,4*). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 61,0, inferior à média do grupo, de 69,2 (RARIA) e próximo à última correição (RARIA de 61,4), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 114,3 (RARIA) na Unidade, praticamente a mesma média do grupo 114,4 (RARIA), no mesmo período, mas inferior ao RARIA de 118,8 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Itu envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 310 para os atuais 353 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 80% de



cumprimento) – conforme item 11.

**RARIA recalculado na última correição, considerando a média de 52,91 dias-juiz, conforme Ata de 2017.*

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 10/5/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	9/10/2018*	0	152
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	8/3/2019	0	302
UNAS/Sum:	30/11/2018	0	204
INSTRUÇÕES/Ord:	15/5/2019	34	370
INSTRUÇÕES/Sum:	7/12/2018	0	211
CONCILIAÇÃO:	21/5/2018	0	11
MEDIAÇÃO:	-	-	-

* audiências iniciais não são designadas com regularidade. Conforme informado, estes horários servem para antecipação de audiências de RTOOrd que se enquadram nas situações prioritárias (doença grave, acidente de trabalho, pedidos de reintegração, etc.);

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, e não utilizam o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos. Os processos cuja instrução dependa de prova pericial também são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	14		2			16
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	14		2			16



	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde	7		1			8

* conforme formulário, às sextas-feiras são realizadas 16 audiências, sendo 14 URS e 02 INS de Rito Sumaríssimo e são presididas, alternadamente, pelos Magistrados, em uma única sala de audiências, totalizando, em média, 40 audiências semanais, por magistrado.

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	14		2			18
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde	14		2			16
sexta	manhã						
	tarde	7		1			8

* conforme formulário, às sextas-feiras são realizadas 16 audiências, sendo 14 URS e 02 INS de Rito Sumaríssimo e são presididas, alternadamente, pelos Magistrados, em uma única sala de audiências, totalizando, em média, 40 audiências semanais, por magistrado.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade. Noticiou, também, não haver servidor capacitado para a mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 5.420 processos, dos quais 4.403 estão em fase de conhecimento – 1.977 aguardando primeira audiência e 707 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e a elevação do prazo médio na respectiva fase desde a última correção (310 dias para 353 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se a capacitação de servidor para atuação em audiências de mediação, bem como intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de



tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 345 dias, menor que o de seu grupo (388 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 280 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 380 dias, indicando assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Na correção anterior, constatou-se que a Unidade realizou maior média de audiência unas e de instrução se comparada à média mensal do grupo. No entanto, verificou-se que os processos que envolviam matéria de direito em face de Órgão Públicos eram incluídos em pauta, o que contribuía para o elástico do prazo para a realização das audiências. Por tais motivos e considerando a designação de juiz auxiliar fixo, registrou-se a necessidade de incrementar a pauta de audiências, retirando da pauta os processos que envolvam matéria de direito em face de Órgão Públicos, além da implementação de boa prática colhida neste Tribunal, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Atualmente, verifica-se que a Unidade realizou média (RARIA) de 129,3 audiências unas e de instrução, média inferior ao resultado verificado na última correção (142,8* – RARIA), refletindo no elástico do prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução que se elevou de 296 dias (correção de 2017) para os 345 dias atuais.

Considerando que há audiências unas designadas até 8/3/2019 para o rito ordinário, além de haver audiências de instrução agendadas até 15/5/2019 para o rito ordinário e 7/12/2018 para o rito sumaríssimo, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de trabalho com medidas concretas a fim de promover redução substancial do prazo para realização das audiências de instrução, sobretudo, com priorização dos feitos de procedimento sumaríssimo, bem como incrementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos,



especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação também após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

**RARIA recalculado na última correição, considerando a média de 52,91 dias-juiz, conforme Ata de 2017.*

19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que a Servidora Débora Belo Torres Riberto, Assistente da Diretora, não mais faz parte da lotação da Unidade, por motivo de aposentadoria, sendo indicado em substituição para a função, o Servidor Joel da Silva, aguardando-se a publicação.

A Assistente do Exmo. Juiz Titular, Teresa Cristina Decnop de Almeida, auxilia a Exma. Juíza Substituta Auxiliar Fixa, Christina Feuerharmel Velloza, em substituição a sua Assistente, a Servidora Fernanda Lourenço Gestinari Luiz, em licença maternidade e o Servidor Marcelo Minutti, Assistente do Exmo. Juiz Substituto Thiago Henrique Ament, em licença para tratamento da própria saúde, atua auxiliando na Secretaria.

A Unidade conta com atuação de quatro estagiários da área de direito, entre eles



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Adrielle Souza Brito do Prado, contratada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, (CIEE) e Jéssica Galvão Dias, com contrato pelo Município de Itu e que não constam do item 3.3 desta ata. Insistiu-se para que seja analisada a viabilidade da contratação de estagiários da área de ciências contábeis e econômicas, face os benefícios que podem trazer à Unidade, particularmente no auxílio nas fases de liquidação e execução.

Verificou-se que o processo mais antigo na Unidade, pendente de solução, depende do cumprimento de carta precatória por Unidade de outro Tribunal. Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processos que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor de Secretaria da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processo da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou no caso de se tratar de Unidade de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a importância de adotarem medidas para implementar a pauta de audiências de mediação, como a prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial.

Foi informado pela Diretora de Secretaria que as audiências de mediação estão sendo idealizadas, tendo sido indicada servidora para participação no curso de mediadores da Escola Judicial deste Tribunal, bem como a instalação de sala de audiência de mediação. Porém enfrentaram dificuldades que impediram a implantação até o momento, entre elas a licença para tratamento da própria saúde da servidora inscrita no curso de mediadores do Tribunal, tendo que interromper sua participação. Esclareceu, que houve contato com o CEJUSC de Campinas, a fim de darem início às conciliações na Unidade. Sugeriu-se que seja indicado mais um servidor com perfil para mediador, independentemente de capacitação como mediador, até que possa participar do curso pela Escola Judicial, a fim de dar início às audiências de mediação.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução um processo de 2010, um de 2012 (conclusos com o Magistrado aguardando prolação de sentença), 4 de 2013, 10 de 2014 (sendo que o processo 0012617-08.2014 aguarda cumprimento de carta precatória pela 23ª Vara do Trabalho de Recife, com audiência de instrução redesignada 14/12/2018); 83 de 2015, merecendo também atenção a quantidade aos processos de 2016 (483), que entrarão na meta até dezembro próximo.



Informou a Diretora de Secretaria que fará contato com a 23ª Vara do Trabalho de Recife para solicitar antecipação da audiência, devendo informar à Corregedoria se frustrada a tentativa, para as providências cabíveis.

Quanto aos lançamentos de recursos e incidentes processuais, valores arrecadados com acordo, pagamentos espontâneos e execução, verificou-se que a Unidade tem procedido corretamente aos lançamentos, não sendo constatadas inconsistências durante o período correicionado, sendo a 4ª Unidade na 15ª Região que mais promove o pagamento de valores aos reclamantes. No entanto, no que se refere aos recolhimentos de custas, contribuição previdenciária e imposto de renda, verificou-se a existência de inconsistência no lançamento de valores arrecadados com custas, que devem ser lançados no momento do recolhimento.

Constatou-se o ajuizamento de 28 ações Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, sendo que em alguns casos houve a ratificação do acordo em Secretaria e solucionado por sentença. devendo não mais ser adotado o procedimento, face a necessidade de ratificação pessoal perante o magistrado, na forma do §1º, do art. 1º, do Capítulo RAT da CNC.

Com relação aos cerca de 50 processos pendentes de solução vinculados ao Exmo Juiz Substituto, Dr. Thiago Henrique Ament, em licença para tratamento da própria saúde, desde janeiro/2018, bem como o processo 0012271-57.2014, na tarefa “minutar sentença”, subcaixa “Dr. Pedro Figueiredo Waib”, desvinculado desse Tribunal, informou a Diretora de Secretaria que relacionou os processos e enviou relação à Corregedoria e à Assessoria de Magistrados da Presidência, para designação de Juízes para julgamento, porém sem solução até a presente data.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora intercederá junto a Presidência a fim de que sejam tomadas as providências possíveis para agilização na designação de Juízes para julgamento desses feitos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foram realizadas reuniões com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

O saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias (item 15.1 desta ata), teve como referência a data da correição, e não a data em que apurados, merecendo retificação, no prazo de 5 dias, mediante pedido complementar no PROAD da Unidade.



Nos processos que dependem de produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência, com prazo pré-fixados, sendo de 60 dias o prazo para apresentação do laudo pelo perito, contados a partir do prazo para quesitos, 15 dias para manifestação das partes e 15 dias para esclarecimentos do perito. O agendamento da diligência pelo perito é noticiado às partes por e-mail, assim como a entrega do laudo às partes. O Juízo faculta à reclamada o depósito de honorários prévios periciais, o que é feito diretamente na conta do perito. O perito toma ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje. A audiência de instrução, geralmente, é marcada na audiência em que é designada a perícia. Esclareceram que os peritos anexam no processo e enviam às partes o laudo, sendo aguardados os prazos para impugnações e esclarecimentos para após dar-se prosseguimento.

Sugeriu-se, a critério do magistrado, que as partes e o perito se comuniquem por e-mail, sendo o laudo anexado ao Pje já com manifestações e esclarecimentos, bem como que, finalizados os procedimentos de perícia, seja marcada audiência de mediação, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliadas as partes, aproveita-se a vaga na pauta de instrução para outro processo.

Informaram que, recentemente, passaram a cadastrar o perito como terceiro para intimação por e-mail pelo sistema, quando for necessária a sua manifestação após a entrega do laudo.

Informaram que são entregues notificações de audiência para cumprimento pelos Oficiais de Justiça com antecedência, em média, de 90 dias, o que gera número significativo de diligências com prazo vencido. Sugeriu-se que sejam encaminhadas as notificações com prazo de 60 (sessenta) dias, evitando-se os alertas no painel do Oficial de Justiça e as diligências com prazo vencido.

Verificou-se a existência de processos com lançamento do início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, que deverá ocorrer somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, havendo requerimento das partes, há designação de audiência de tentativa de conciliação. Normalmente, o Juízo determina a intimação das



partes para apresentar cálculos no prazo sucessivo de 8 dias, iniciando-se pela reclamada., que também deverá depositar o valor apurado. Subsequentemente, faculta-se às partes eventual manifestação de aceitação ou impugnação dos cálculos da parte contrária, no prazo comum de 08 (oito) dias, independente de nova notificação. Apresentada a conta, o processo segue concluso para apreciação e homologação. Não apresentados os cálculos ou havendo divergências é designada perícia contábil, para apresentação do laudo no prazo de 30 dias.

Verificou-se que foi colocado na tarefa “analisar despacho”, subcaixa “Dr. Iuri Pereira Pinheiro”, juiz desvinculado deste Tribunal (remoção nacional), devendo ser regularizado o lançamento.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.).

No que diz respeito à tarefa “Bacenjud”, orientou-se para que não sejam deixados processos na raiz, devendo ser separados conforme a providência: “registrar bloqueio” ou “transferir ou desbloquear valores”.

O mesmo deve ser observado no “controle de leilão ou praça”, devendo ser separados entre “aguardando leilão ou praça”, “designar ou cancelar leilão ou praça” ou “análise de execução”, quando já houver resultado do leilão.

Sugriu-se, a critério do Magistrado, a adoção de alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Informaram os resultados positivos obtidos desde janeiro do presente ano, nas hastas públicas de bens enviados ao CEJUSC em Campinas.

Quanto ao levantamento do depósito recursal, informaram que não eram liberados os relativos a processos em que a dívida é inferior ao seu montante e que, após a reforma da CLT, os depósitos somente são liberados após a intimação do devedor.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos



lançamentos e regularização das inconsistências.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execuções, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento da comprovação do recolhimento.

Verificou-se a existência de quatro processos pendentes de lançamento do pagamento de requisição de pequeno valor – RPV.

A respeito das intimações eletrônicas, reiterou-se a importância e os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e Órgãos Públicos, já expostos na Correição anterior – 2017. Orientou-se para que insistam no contato o Diretor de Secretaria, os Oficiais de Justiça e até mesmo os Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que, além dos Assistentes de Juiz, apenas os servidores Beatris Aparecida Silva e Claudete Ribeiro Pereira atuam em teletrabalho misto (apenas duas vezes por semana). Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que o Servidor Alex Feliz de Oliveira, Secretário de Audiências, pertence à equipe de conhecimento/pré-pauta.

Insistiu-se na orientação feita na Correição anterior (2017), para a utilização pelo Grupo Interno de Execução, de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis, para pesquisa e efetividade da execução, entre elas SERASA, CNIB, INFOSEG, PROTESTO e SIMBA.

Esclareceram que somente alguns processos de Órgão Públicos não são colocados em pauta, sendo que, grande parte, envolvendo matéria de direito, não é colocada na pauta de audiências.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que grande parte das cargas vencidas são de processos arquivados da Cerâmica São Pedro, cujo processo piloto, com execução complexa, está sendo tramitado pelo CEJUSC em Campinas. Sugeriu-se seja concedido prazos maiores, para devolução pelos advogados, a critério dos magistrados.

Verificou-se a existência de processos do SAP1G, cujo principal já se encontra arquivado ou remetido a outro Órgão, sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências, para a exclusão do acervo.



Foi observado, em alguns casos, que o prazo utilizado pela Unidade para fazer a conclusão para julgamento ao magistrado tem sido bem acima do prazo estabelecido, a exemplo dos processos 0010272-64.2017, com audiência em 28/11/2014, prazo de 10 dias para réplica, a contar de 29/11/2017, e conclusão em 9/2/2018; 11661-55.2015.5.15.0018 audiência em 20/10/2017, tendo sido levado a conclusão apenas em 24/2/2018; 0010279-56.2017.0018, com audiência realizada em 28/11/2017, levado à conclusão em 14/5/2018; 0013354-74.2015.0018, com audiência realizada em 19/9/2017, levado à conclusão em 7/12/2017; 0010512-53.2017, com audiência realizada em 19/12/2017, com sentença datada em 20/4/2018, sem lançamento de conclusão. Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que o procedimento não é comum, sendo os processos destinados ao Juiz vinculado tão logo estejam aptos para julgamento e que os casos esporádicos trataram-se de lapso da Secretaria, o que se justifica pelo excesso de trabalho. Feita nova pesquisa, na data da Correição, não se verificou a repetição nos últimos meses, a exemplo dos processos 001724-74.2017, com prazo para razões finais até 6/2/2018 e conclusão em 7/2/2018, 00661-49.2017, com prazo em 7/2/2018 e conclusão em 15/2/2018, 0011239-12.2017, com prazo em 12/4/2018 e conclusão na mesma data; e 0012706-60.2016, com prazo em 25/4/2018 e conclusão em 27/4/2018.

19.2 - Reunião com os Oficiais de Justiça, com a presença Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, da Diretora de Secretaria e seu Assistente

Verificou-se que os Oficiais de Justiça, em alguns casos, estão devolvendo mandados, com diligência cumprida, mas sem certidão no EXE15. Além disso, constatou-se que não estão utilizando o rascunho no EXE15, utilizando a própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual:

“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo



tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”.

Os Oficiais de Justiça deverão utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo, passando a certificar no PJe apenas a inexistência de bens passíveis de penhora, conforme parametrização local.

No que diz respeito às diligências pendentes como atraso, foi apresentado plano para regularizar e o atraso verificado em 2017 foi solucionado. Porém, foi observado novo passivo de mandados com prazo vencido.

Manifestaram, os Oficiais de Justiça, seu descontentamento com a forma que é estipulada a lotação de Oficiais para cada Vara. Ressaltaram a necessidade de ser nomeado mais um Oficial de Justiça para a Unidade, ou indicação de servidor para exercer a função de Oficial de Justiça “ad hoc”, diante do número de processos em que é necessária a intimação das partes por Oficial de Justiça e da complexidade das diligências.

Esclareceu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora que as reivindicações estão fora de sua alçada de atendimento. Os Oficiais de Justiça informaram que entregarão as considerações por escrito para encaminhamento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora à Presidência.

Por outro lado, na Correição anterior (2017), foi sugerida a adequação da parametrização da execução, “levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, valores para a penhora de veículos, o funcionamento do SIMBA, fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências, entre outros”, o que não foi atendido, e que poderia trazer condições mais favoráveis aos Oficiais de Justiça no cumprimento de suas tarefas.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;



20.2 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

20.3 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar no devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 80% de cumprimento;

21.6 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada



por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;

21.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com alterações pela resolução nº 207/2017, especialmente: art. 8º (elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor e estipulação de metas de desempenho, sempre superiores àquelas fixadas para os servidores que executam mesma atividade nas dependências do Órgão); art. 10 (acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado);

21.8 – utilizar o modelo padronizado de certidão negativa, nos termos alínea b, inciso IV do art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 e Ordem de Serviço nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu, “jurídico – orientações da corregedoria – certidão negativa”;

21.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CNIB, e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.12 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.13 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.14 – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V – Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;



21.15 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.16 – observar o disposto no artigo 1º da Ordem de Serviço CR nº 10/2017, que diz: “1º Todas as diligências decorrentes do previsto no art. 3º, §4º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, bem como os mandados recebidos de outras unidades da 15ª Região originários em processos físicos devem ser cadastrados apenas no sistema Diligência15”;

21.17 – proceder, o Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias,, com auxílio da Diretora de Secretaria, Servidores do GIE e dos Oficiais de Justiça, a adequação da parametrização da execução, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, valores para a penhora de veículos, o funcionamento do SIMBA, fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências, entre outros;

21.18 - analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 184/2017), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015 e evitar a formação de novo acervo, no prazo de 30 (trinta) dias.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 10 e 15/5/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010220-68.2017.5.15.0018	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado” desde 13/3/2018. Observa-se que o prazo para razões finais está vencido e há despacho determinando a remessa do processo ao Magistrado para proferir julgamento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 44 processos em situação similar.	Tramitar este e os demais processos imediatamente, vinculando-os ao magistrado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização.
2	0010037-63.2018.5.15.0018 -	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento, subcaixa 2018/06 – 1 quinzena”. Observa-se haver acordo vencido em 03/2013, mas encaminhado	Tramitar o processo. Além disso, a Unidade deverá encaminhar os processos para as quinzenas que reflitam corretamente o vencimento do prazo, permitindo a correta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		para quinzena posterior, elastecendo o prazo médio da fase.	contagem dos prazos médios das fases.
3	0012883-58.2015.5.15.0018	Processo eletrônico na tarefa “remessa ao 2º grau” desde 27/3/2018 (decisão de 12/3/2018, e prazo vencido em 26/3/2018).	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa.
4	0001064-32.2012.5.15.0018	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa intermediária “cartório de registro de imóveis”. Observa-se haver consulta ao convênio Arisp, com resultado negativo, sem tramitação posterior.	Dar prosseguimento ao feito.
5	0011373-10.2015.5.15.0018	Processo eletrônico na tarefa “tarefa cumprimento de providências – subcaixa 2018/5 – 2 quinzena” desde 23/7/2017. O feito aguarda a comprovação da transferência de valores pela instituição bancária desde 4/4/2017.	Diante do lapso temporal transcorrido, levar o processo à conclusão para as providências necessárias para o cumprimento da determinação judicial anterior.
6	0010960-60.2016.5.15.0018	Processo eletrônico na tarefa “tarefa cumprimento de providências”. Observa-se haver edital para realização de leilão em 03/2018, sem informações posteriores.	Diligenciar sobre a efetiva realização do leilão, bem como dar o devido andamento ao feito.
7	0010939-84.2016.5.15.0018	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente da secretaria” desde 13/3/2018. Observa-se haver determinação datada de 02/2018 para expedição de certidão de habilitação do crédito no juízo da recuperação judicial. Não há certidão sobre a eventual existência de problema técnico.	Cumprir a determinação judicial.
8	0011110-46.2013.5.15.0018	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento, subcaixa 2018/12 – 1 quinzena”, com incidente (embargos de declaração) pendente de julgamento no e-GESTÃO. No entanto, observa-se que o incidente já foi apreciado pelo juízo.	Sanear a inconsistência, baixando o incidente, conforme orientações constantes no quadro de avisos do Pje.
9	0002133-36.2011.5.15.0018	Processo migrado ao PJE em 16/01/2018, mas com 2 Embargos de declaração pendentes no sistema físico (variável 117 do E-GESTÃO, desde 28/06/2017).	Sanear as inconsistências.. Observar que, independente do movimento de solução no PJE (decisão em 03/05/2018) é necessário registro de solução no SAP1G para baixa no e-GESTÃO. Em situação semelhante 0109000-24.2009.5.15.0018, na variável 150 do E-GESTÃO (embargos a execução pendentes, no SAP1G), migrado ao PJE desde 19/01/2018 e concluso para decisão dos embargos no PJE. Observar a necessidade de registro de solução no SAP1G independentemente do julgamento no PJE.
10	0144800-89.2004.5.15.0018	Processo na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “CGA – carga com advogado” desde 11/12/2017.	Em que pese a execução estar encerrada, determina-se diligenciar quanto ao retorno dos autos e intensificar o controle desses prazos aos advogados.
11	0002389-13.2010.5.15.0018	Processo na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “RCE – recebido em execução” desde	Tramitar o feito, conforme a decisão na instância superior.



		26/03/2018.	
12	0177700-23.2007.5.15.0018	Processo físico com última ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo" desde 6/4/2018. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO.	Sanear as inconsistências. Há outros processos na mesma situação.
13	0001559-47.2010.5.15.0018	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência "RMT - remessa ao TRT" desde 26/11/2013. No entanto, houve baixa do 2º grau em 03/07/2012, arquivamento definitivo também em julho/2012 e nenhum registro de recurso a ser novamente remetido que justificasse a última movimentação.	Regularizar os lançamentos processuais. Em situação semelhante o 64600-56.2008 e o 96800-82.2009, exemplificativamente, assim como o 94800-12.2009 (ocorrência RMT na variável 353).

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Levi Rosa Tomé está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 1070/2016), assim como a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Christina Feuerharmel Velloza está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000153-31.2014.5.15.0897).

24.2 – O Juiz Substituto José Antônio Dosualdo solicitou autorização para residir fora da sede da circunscrição, o qual ainda está em tramitação (PA 5399/2018). Por sua vez, o Juiz Substituto Rafael De Almeida Martins reside na sede da circunscrição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Substituto, José Antônio Dosualdo, sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu Substituto, se o caso,



pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 187-2017.

25 – OFÍCIOS

Oficie-se à Presidência deste Tribunal solicitando providências urgentes para designação de Juiz para julgamento dos processos pendentes de solução do Exmo Juiz Substituto, Dr. Thiago Henrique Ament, em licença para tratamento da própria saúde, desde janeiro/2018, bem como do processo 0012271-57.2014 do Exmo. Juiz Pedro Figueiredo Waib, desvinculado desse Tribunal.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de maio de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.